



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



**Edital Nº 02/2020 - CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO
DOCENTE PERMANENTE NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(PPGEEB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 27 a 31/07/2020**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica na categoria **Docente Permanente**. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA que atuem na área de História e Matemática. Em virtude da suspensão das atividades presenciais da UFMA, por conta da Covid-19, os interessados deverão fazer suas inscrições por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br

1 DAS VAGAS

Serão oferecidas duas (02) vagas, devendo seguir as seguintes exigências:

ÁREA	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO PPGEEB	CATEGORIA DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS
HISTÓRIA	Graduação em Licenciatura em História; Mestrado em História ou Mestrado em Educação Doutorado em História ou Doutorado em Educação	Ensino de História na Educação Básica	Docente Permanente	01
MATEMÁTICA	Graduação em Licenciatura em Matemática; Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação	Ensino de Matemática na Educação Básica	Docente Permanente	01

2 DA DOCUMENTAÇÃO

Deverá ser feito **um único arquivo (sem proteção e/ou senhas)** no **formato PDF** com todos os documentos exigidos para a inscrição. Os documentos são os seguintes:

- Formulário de credenciamento docente, disponível no Anexo I;
- Declaração funcional **atualizada** da UFMA com regime de dedicação integral ou 40h semanais de trabalho, expedida pelo **SIGRH**;



- Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade com **assinatura** da chefia imediata ou equivalente de origem do docente;
- **Fotocópia** de RG e CPF;
- Plano de Trabalho com sua proposta de atuação no Programa, disponível no Anexo II;
- Currículo Lattes atualizado e **comprovado** até a data de inscrição do (a) candidato (a) a partir do período da Avaliação da Área de Educação da CAPES (2017 a 2020);
- **Fotocópia** do Diploma e do Histórico Escolar de graduação;
- **Fotocópia** do Diploma e do Histórico Escolar de Mestrado;
- **Fotocópia** do Diploma e do Histórico Escolar de doutorado.

3 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

- Ter no mínimo dois anos com a titulação de doutorado, a contar da data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento do PPGEEB;
- Experiência por no mínimo de dois anos em ensino de graduação;
- Experiência em orientação concluída (Monografias, PIBIC, PET, PIBID e Residência Pedagógica) por no mínimo dois discentes na graduação e/ou em Cursos de Especialização Lato Sensu a partir do período da Avaliação da Área de Educação da CAPES (2017 a 2020);
- Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais;
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas e técnicas específicas da área que o candidato está pleiteando, a partir do período da Avaliação da Área de Educação da CAPES (2017 a 2020; nas seguintes produções:
 - a) **Pelo menos duas produções bibliográficas:** publicação em periódicos nas Áreas de Educação ou nas Áreas de conhecimentos do presente Edital, no mínimo B2; livro e/ou capítulo de livro que sejam produto de pesquisa que apresentem organicidade e boa circulação ou material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.
 - b) **Pelo menos, duas produções** técnicas, artísticas e/ou patentes: artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação ou nas Áreas de



conhecimentos do presente Edital; participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais; Consultoria ou Assessoria Técnica; protótipos; patentes; Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de curta duração, Capacitação ou Especialização para profissionais das Áreas de Educação e/ou Ensino.

4 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do credenciamento docente do presente edital será realizada pelos membros do **Colegiado do PPGEEB e/ou pelos docentes do Programa da área de atuação do candidato.**

O processo de seleção consistirá na aferição das produções bibliográficas e técnicas.

Nas produções bibliográficas e técnicas, avaliar-se-á a partir do quadro de pontuações no ANEXO III.

Serão aprovados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos no somatório das produções bibliográficas e produções técnicas.

Havendo empate, assumirá o (a) candidato (a) que tiver maior idade, conforme parágrafo único do art.27 do Estatuto do Idoso e como segundo critério de desempate assumirá o candidato com maior tempo de trabalho atuando como docente na Universidade Federal do Maranhão.

5 CRONOGRAMA

ITEM	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	27 a 31 de julho de 2020	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 31 de julho/2020
Divulgação das inscrições homologadas	03 de agosto de 2020	A partir das 14h
Interposição de recurso das inscrições	04 e 05 de agosto de 2020	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 05 de agosto/2020
Resultado da interposição de recursos das inscrições	07 de agosto/2020	A partir das 14h
Avaliação das produções bibliográficas e técnicas	10 a 13 de agosto de 2020	—
Divulgação do resultado da Avaliação das produções bibliográficas e técnicas	14 de agosto de 2020	A partir das 14h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



Interposição de recurso da Avaliação das produções bibliográficas e técnicas	17 e 18 de agosto de 2020	Por meio do e-mail ppgeeb@ufma.br até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2020
Resultado da interposição de recursos	20 de agosto de 2020	A partir das 14h
Resultado definitivo pós-recurso	24 de agosto de 2020	A partir das 14h

6 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado nas páginas Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB).

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como **Docente Permanente**.

Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB)

São Luís, 24 de julho de 2020

Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes
Coordenador do PPGEEB/UFMA

O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica



ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

NOME _____

CPF _____ **RG** _____

E-MAIL _____ **FONE** _____

Área de atuação no PPGEEB:

- Ensino de História na Educação Básica
 Ensino de Matemática na Educação Básica

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação minha inscrição para o Edital Nº 05/2019-PPGEEB da Seleção de Credenciamento Docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica na condição de **Docente Permanente**.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para a Seleção:

- a) Formulário de credenciamento docente (ANEXO I);
- b) Plano de atividades, resumindo sua proposta de atuação no Programa (ANEXO II);
- c) Declaração de disponibilidade de, pelo menos ,10 horas semanais para atuar no Programa, expedida pela unidade ou subunidade de origem do docente;
- d) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica, assim como estou ciente de que qualquer informação falsa ou indevida, poderei estar desclassificado (a) da seleção de credenciamento do presente Edital.

São Luís, _____ de _____ de 2020

Assinatura: _____



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 GRUPO DE ESTUDO

2 PROJETOS DE PESQUISA

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA
3.1 PERIÓDICOS

3.2 LIVROS

4 PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E/OU PATENTES

São Luís, _____ de _____ de 2020

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)



ANEXO III - QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PRODUÇÃO TÉCNICA	PROJETOS DE PESQUISA	ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA (MONOGRAFIA, PIBIC, PET, PIBID e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA) POR NO MÍNIMO DOIS ALUNOS NA GRADUAÇÃO E/OU EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
Periódico Qualis A1 100 PONTOS	Artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino Trabalho completo (deve ser comprovado por meio do texto completo) 30 PONTOS	20 PONTOS (Contar até 04 semestres)	MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO 20 PONTOS
Periódico Qualis A2 85 PONTOS	Participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais 30 PONTOS		MONOGRAFIA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU 30 PONTOS
Periódico Qualis B1 70 PONTOS	Consultoria ou Assessoria Técnica 20 PONTOS		PIBID 15 PONTOS
Periódico Qualis B2 55 PONTOS	Protótipos; Patentes 50 PONTOS		PIBIC 10 PONTOS
LIVROS Capítulo: 65 PONTOS Livro: 200 PONTOS Obs: Não conta organizador(a) de livros	Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das áreas de Educação e/ou Ensino 30 PONTOS Curso de curta duração 20 PONTOS		RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 15 PONTOS

TOTAL DE PONTOS: _____